

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n9kxggrg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Projeto de lei nº 874/2024 Protocolo nº 4260/2024 Processo nº 1330/2024	
Autor: Dep. Dr. João		

Declara patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso a Festa do Queijo realizada no Município de Curvelândia.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso a Festa do Queijo realizada no Município de Curvelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como intuito declarar patrimônio cultural imaterial a Festa do Queijo realizada no Município de Curvelândia no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A Festa do Queijo é um evento tradicional realizado no município de Curvelândia/MT e atrai turistas de todo o estado para degustarem o maior queijo frescal do mundo, tendo como objetivo comemorar e homenagear o produtor rural.

A festa surgiu no ano de 2002 após um protesto de produtores rurais realizado na BR-070, reivindicando por melhores preços no leite, ante a sua expressiva queda ocorrida devida a entrada de produtos lácteos de outros países, comprometendo toda a cadeia produtiva, inclusive a indústria de laticínios. Na primeira edição do evento, 60 quilos de queijo foram produzidos artesanalmente.

Já na 12ª edição, em 2022, foi produzido na época o maior queijo do Brasil, com 2.182 quilos, após 5 horas de trabalho e 18 mil litros de leite. Após a produção, o queijo é levado a refrigeração, onde fica em conservação até que seja distribuído a população distribuído gratuitamente para a população curvelandense e turistas que vierem prestigiar a festa e as mais diversas atrações culturais, regionais e a feira artesanal. O queijo de 2 mil quilos rendeu aproximadamente 6 mil pedaços.



Além de alavancar o turismo regional, propiciando aos visitantes a experiência de conhecer as belezas naturais do município de Curvelândia, que faz parte da bacia leiteira do Vale do Cabaçal e se destaca por um acervo de mais de 23 cavernas, entre elas a do Jabuti, considerada a maior do Estado, é uma alternativa de geração de emprego e renda para a população local. Nestes termos é que apresento este projeto para a consideração dos nobres Pares desta Assembleia Legislativa.

Diante o exposto, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual